



DECRETO Nº 3.537-A/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005, e, considerando que a exoneração se deu à pedido do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à **pedido**, do cargo comissionado **COORDENADOR DE TURISMO - CC-4**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, o Sr. **IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3.537/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, do cargo comissionado **COORDENADOR DE TURISMO - CC-4**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, o Sr. **IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de agosto de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0003536/2020
Data 12/08/2020

Assinado digitalmente
 JOAO PAULO SCHETTINO
 MINETL0868382705
 30/09/2020 - 15:16:33

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	006002.1030100132.036 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	6.000,00
0000074	006002.1030100132.084 31901100000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1710000	51.000,00
0000076	006002.1030100132.084 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	1214210	428,00
0000033	006003.1030100132.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1710000	31.000,00
0000056	006003.1030300122.040 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1213000	19.438,80
0000066	006003.1030500162.042 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	2.000,00
TOTAL:				109.866,80

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 109.866,80 (cento e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	006002.1030100132.036 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	6.000,00
0000074	006002.1030100132.084 31901100000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	51.000,00
0000076	006002.1030100132.084 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	1214000	428,00
0000033	006003.1030100132.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1214000	31.000,00
0000056	006003.1030300122.040 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	19.438,80
0000066	006003.1030500162.042 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	2.000,00
TOTAL:				109.866,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0003534/2020
Data 10/08/2020

Assinado digitalmente
 JOAO PAULO SCHEFFINO
 MINETL068382705
 30/09/2020 - 15:16:33

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 1.201.896,66 (um milhão duzentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	006002.1030100132.035 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1211000	567.976,04
0000009	006002.1030100132.036 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	1211000	101.000,00
0000015	006002.1030100132.036 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	1211000	203,00
0000019	006002.1030100132.036 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	162.000,00
0000023	006002.1030100132.036 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	3.817,00
0000034	006003.1030100132.037 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	31.000,00
0000034	006003.1030100132.037 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	213.000,00
0000036	006003.1030100132.037 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1211000	53.095,00
0000045	006003.1030100132.091 33903900000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	29.805,62
0000048	006003.1030200142.038 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	40.000,00
TOTAL:				1.201.896,66

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.201.896,66 (um milhão duzentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006002.1030100132.036 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	284.203,00
0000007	006002.1030100132.036 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	263.000,00
0000013	006002.1030100132.036 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	3.817,00
0000024	006002.1030100132.083 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADE "NOVA PERSPECTIVA - CENTRO DE REABILITAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	1211000	38.601,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0003534/2020
Data 10/08/2020

0000028	006002.1030100133.116 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS P/ ASSOC. PRÓ-SAÚDE DO CENTRO FITC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	34.875,00
0000029	006002.1030100133.117 44905200000	AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	49.750,00
0000031	006002.1030100133.119 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	144.750,00
0000033	006003.1030100132.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	53.095,00
0000042	006003.1030100132.091 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	1214000	29.805,62
0000055	006003.1030200142.092 33503900000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	1214000	300.000,00
TOTAL:				1.201.896,66

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo, 10 agosto de 2020